



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 61/08

**Processo Administrativo n.º 04/10/62.703**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 01/05

**Termo de Contrato n.º 169/05**

**Termo de Aditamento n.º 35/06; 59/06 e 40/07**

**Objeto:** Realização de exames para diagnóstico em Cardiologia: Ecocardiografia Bidimensional com Sistema Doppler para adultos e crianças, Ecocardiograma Transesofágico, Teste por Sistema Holter e Cardio - estimulação Transesofágica, para atendimento da população usuária da Rede Básica de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/08.

### SEGUNDA - DO REAJUSTE

**2.1.** Considera-se reajustado o contrato no percentual de 4,20% (quatro vírgula vinte por cento), nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 607/609.

### TERCEIRA – DO VALOR

**3.1.** Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 85.848,60 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## **QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 08110.10.122.2002.4188.080127.0205.300-007.339039, conforme fls. 632 do Processo.

## **QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de maio de 2008.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA**

Representante Legal: José Marco Nogueira Lima

R. G. n.º 10.999.555

C.P.F. n.º 055.822.748-12